



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

RELATÓRIO Nº 29 / 2021 - CBIOTEC - DB (18.62)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 17 de Agosto de 2021

Relatório final da comissão de consulta eleitoral para o cargo de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, nível Mestrado, do Centro de Biotecnologia.

A consulta eleitoral para o cargo de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, nível Mestrado, do Centro de Biotecnologia do Universidade Federal da Paraíba é regido pela Resolução Nº 001/2015 do Conselho do Centro de Biotecnologia. A Comissão de Consulta Eleitoral foi designada pela portaria Nº 9/2021/CBIOTEC/DC, sendo composta pelo Dr. Edson Luiz Folador (Representante docente titular), Dra. Sandra Rodrigues Mascarenhas (Representante docente suplente), Sra. Tânia Maria Alves de Araújo (Representante técnico administrativa titular), Sra. Jéssica Agnes Modesto Xavier (Representante técnico administrativa suplente), Sr. Filipe de Castro Patrício (Representante discente titular) e a Sra. Christianne Emmanuelle Andrade Pires Brilhante (Representante discente suplente). A consulta foi aberta pelo Edital Nº 1/2021/CBIOTEC/DB em 25/06/2021, divulgando publicamente o cronograma, bem como todas as etapas do processo no site eletrônico <http://www.cbiotec.ufpb.br/cbiotec/contents/noticias/consulta-eleitoral-pgbiotecm-2021-1> sendo as reuniões públicas da comissão realizadas conforme o cronograma no endereço meet.google.com/zwx-cikj-ngt. Não havendo manifestação para impugnação do edital, se candidataram para o cargo a chapa composta pelo Prof. Dr. Ian Porto Gurgel do Amaral, candidato ao cargo de coordenador do PgBiotecM e Profa. Dra. Adna Cristina Barbosa de Sousa, candidata ao cargo de vice coordenadora do PgBiotecM, conforme processo 23074.067412/2021-51, fornecendo a documentação exigida: Solicitação, Declaração e Proposta de trabalho. Não houve manifestação para impugnação das candidaturas e a consulta eleitoral foi realizada e auditada pelo sistema SigEleições (<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>) no dia 04/08/2021 das 08:00 às 17:00h, sendo os votos computados de acordo com os segmentos dos eleitores, respeitando o artigo 12 da resolução 01/2015/COG: Docentes + Técnicos administrativo 14 (quatorze) votantes e 11 (onze) votos válidos; Discentes 18 (dezoito) votantes e 4 (quatro) votos válidos, totalizando 32 (trinta e dois) votantes com 15 (quinze) votos válidos, 0 (zero) votos em branco e 0 (zero) votos nulos. O resultado provisório foi divulgado no dia 04/08/2021 com cálculos conforme a fórmula do artigo 13 da resolução 01/2015/COG e, não havendo impugnação de recurso contra o resultado provisório, o mesmo foi divulgado como o resultado final no dia 17/08/2021, sendo eleita como vencedora a chapa única, composta pelo Prof. Dr. **Ian Porto Gurgel do Amaral** e Profa. Dra. **Adna Cristina Barbosa** com pontuação $T = (4/18) + (11/14) = 0,22 + 0,79 = 1,01$.

Adicionalmente, o presidente da comissão eleitoral, sugere fortemente que, devido a complexidade de interpretação, a fórmula para o cálculo do resultado referente ao artigo 12 e 13 da resolução 01/2015/COG, sejam revistas pelo Conselho de Centro, preferencialmente estabelecendo uma das fórmulas adotadas pelo sistema SigEleições (1-Total Absoluto de Votos ou 2-Média Ponderada) de forma que o peso estabelecido para os segmentos votantes também sejam computados na fórmula para o cálculo final, pois, da forma como está, mesmo com pesos idênticos para os segmentos (50%), o mesmo não consta na fórmula final para o cálculo. Para esclarecimento, independente de fórmulas, o resultado final deste pleito não sofreria modificações.

Atenciosamente

(Assinado digitalmente em 17/08/2021 11:38)
EDSON LUIZ FOLADOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1273899

Processo Associado: 23074.062475/2021-72